



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 025/2011-CJCI

Belém, 14 de abril de 2011.

Processo n.º 2011.7.002784-7

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum das Comarcas do Interior.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, para a devida ciência, cópia do Ofício Circular n.º 005/2011 – S.P, de 22/03/2011, mediante o qual a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará comunica que a Advogada **Marina Stela Rodrigues Santana** – OAB/PA n.º 2181, encontra-se apta ao exercício da advocacia.

Atenciosamente,


Des.^a **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

Belém, 22 de março de 2011.

Ofício Circular nº 005/2011 – S.P

Exma. Sra.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Corregedora das Comarcas do Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Souza
66.613-710 Belém-PA

Nobre Corregedora,

Cumprimentando-a, comunicamos a V. Exa., que a advogada **DRA. MARINA STELA RODRIGUES SANTANA - OAB/PA: 2181**, encontra-se **APTA** ao exercício da advocacia. Na oportunidade, solicitamos a divulgação da referida comunicação.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretário-Geral Adjunto da OAB /PA

NO. PROCESSO: 2011.7.002784-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 04/04/2011

CLASSE: OUTROS

Partes:

ENVOLVIDO - MARINA STELA RODRIGUES SANTANA

REQUERENTE - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ORGAO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARA

SP/AP